



## Mapa de Pessoal da Freguesia de Amor para 2022

Nos termos do art.º 28º e 29º da LGTFP republicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (atualizada)

Atribuições Competências Atividades	Carreira Categoria	Postos de Trabalho	Observações
<p><b>Funções Gerais da categoria:</b> Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado e representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p><b>Serviços Administrativos</b> Apoio aos órgãos autárquicos (executivo e deliberativo), gestão administrativa e financeira, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, expediente geral e atendimento ao público, secretaria e apoio de backoffice.</p>	Técnico Superior	1	CTFP por tempo indeterminado
<p><b>Serviços Administrativos:</b> Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, pessoal e aprovisionamento, tendo em vista assegurar o funcionamento dos Serviços; Executa tarefas relacionadas com o registo, redação, classificação e arquivo de expediente; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas e quadros; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas; Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e/ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Executa operações de lançamento, liquidação e cobrança de receitas.</p>	Assistente Técnico	2	CTFP por tempo indeterminado,
<p><b>Funções Gerais da Categoria:</b> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p><b>Serviços Externos:</b></p> <p><b>Tratorista:</b> Condução e manobra de veículos ligeiros, trator com ou sem atrelado, com equipamento especial de limpa sebes e outras máquinas, equipamentos e alfaias, proceder ao seu abastecimento, proceder à arrumação no sítio adequado no final do dia, preenchendo o boletim respetivo mencionando o número de horas registadas e o combustível introduzido, assegurar trabalhos de manutenção e conservação de espaços ajardinados, assegurar tarefas de limpeza de bermas e valetas, assim como conservação de vias.</p> <p>Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p> <p><b>Serviços Gerais/Coveiro:</b> Assegurar a limpeza e conservação das instalações e espaços urbanos, assegurar trabalhos de manutenção e conservação de espaços ajardinados, assegurar tarefas de limpeza de bermas e valetas assim como conservação de vias, realizar tarefas de arrumação e distribuição e executar outras tarefas simples não especificadas, de carácter manual e exigindo alguns conhecimentos práticos.</p> <p>Vigilância das instalações propriedade da autarquia e/ou gestão designadamente a abertura e fecho das instalações sempre que se mostre necessário e observando os procedimentos de segurança;</p> <p>Realização de trabalhos de limpeza e manutenção do cemitério, zonas evolutivas e espaços ajardinados, realização de todos os serviços de cemitério, proceder a abertura de covas, execução de inumações, transladações, exumações e outros serviços próprios dos cemitérios.</p> <p>Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>	Assistente Operacional	3	CTFP por tempo indeterminado
<b>Total</b>		<b>6</b>	



## Mapa de Pessoal da Freguesia de Amor para 2022

Nos termos do art.º 28º e 29º da LGTFP republicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (atualizada)

### Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria

Atividades	Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho		Observações
		Ocupados	A ocupar	
Serviços Administrativos	Técnico Superior (Administração Pública)	1	0	CTFP por tempo indeterminado
Serviços Administrativos	Assistente Técnico	2	0	CTFP por tempo indeterminado
Serviços Externos	Assistente Operacional - Tratorista	1	0	CTFP por tempo indeterminado
Serviços Externos	Assistente Operacional - Serviços Gerais/Coveiro	2	0	CTFP por tempo indeterminado
<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	

Deliberação do Órgão Executivo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

---

---

Deliberação do Órgão Deliberativo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

---

---